



SINDICATO DOS PERITOS OFICIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDPERITOSRN SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO RIO GRANDE DO NORTE – SINDPCIRN

NOTA DE REPÚDIO E DEFESA DA PERÍCIA OFICIAL DO RN — Caso Zaira Cruz / RN

Nós, Sindicato dos Peritos Oficiais do Rio Grande do Norte e Sindicato dos Servidores da Polícia Científica do Rio Grande do Norte, na qualidade de defensores da Perícia Oficial, da imparcialidade técnica e do Estado de Direito, manifestamos nosso **mais veemente repúdio** às recentes declarações proferidas pela defesa no âmbito do Caso Zaira Cruz, especialmente aquelas que desqualificam — de forma genérica e acrítica — o trabalho pericial e os peritos responsáveis pelos laudos do processo.

1. DO CONTEXTO

A defesa, em coletiva de imprensa realizada logo após abandonar o primeiro júri, declarou que ***“o principal erro é pericial”*** e em recente entrevista à vários veículos de comunicação em massa do estado declarou que ***“Por mais que o equívoco da perícia inicial oficial tenha apontado, isto não aconteceu! E aqui em Natal, não é novidade os problemas do órgão oficial, isso aliás, é conhecido de todos! O órgão oficial tem sérios problemas de estrutura e naquele momento estava com peritos jovens, quem sabe na sua primeira perícia desse tipo.”***

Essas falas põem em xeque os laudos oficiais produzidos pelo órgão técnico de forma desonrosa e desleal com os peritos do caso, com toda a categoria e com o órgão pericial.

2. DA DEFESA DA PERÍCIA OFICIAL E DO TRABALHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

A Perícia Oficial — com seus servidores devidamente habilitados e submetidos a protocolos técnicos, éticos e legais — é pilar fundamental da verdade real e da Justiça.

Ao desprezar os laudos periciais de forma genérica, sem apresentar erros técnicos concretos ou contraditórios, a defesa atenta contra a credibilidade da perícia institucional e dá margem a ataques infundados contra peritos oficiais, inclusive fomentando descrédito público no trabalho pericial.

3. DO REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES INDECOROSAS

Entendemos que questionamentos à prova pericial devem ser feitos com base em pareceres técnico-científicos concretos, embasados em metodologia, dados e argumentos — e não em afirmações genéricas e retóricas. Acusações de “erro pericial”, sem a apresentação de contraprovas tecnicamente fundamentadas e produzidas de forma imparcial — ou baseadas apenas na invocação

de “peritos contratados” pela defesa, que, embora qualificados, atuam como assistentes técnicos de parte e não como peritos oficiais — configuram uma tentativa de deslegitimação institucional que fragiliza a confiança social na perícia oficial.

Generalizar “problemas estruturais” como se comprometessem a qualidade da prova produzida é incorreto e desrespeitoso. Mesmo diante de limitações, a perícia oficial do RN mantém excelência técnica reconhecida judicialmente e nacionalmente. Rejeitamos com veemência qualquer tentativa de deslegitimar o trabalho pericial por meio de retórica, e reafirmamos a robustez e a confiabilidade da prova científica produzida.

Em um contexto em que peritos públicos já enfrentam inúmeros ataques, críticas infundadas colocam ainda mais em risco a integridade e a independência técnica necessária ao exercício da função pericial.

4. DA DEFESA DA DIGNIDADE DOS PERITOS E DA INSTITUIÇÃO

Como sindicato/entidade representativa dos peritos e profissionais da perícia oficial, reafirmamos nosso apoio a todos os colegas que, com dedicação técnica e profissionalismo, produzem laudos seguindo as melhores práticas forenses.

Rejeitamos toda e qualquer tentativa de estigmatização, difamação ou desqualificação coletiva do corpo pericial com base em declarações sem respaldo técnico.

Reafirmamos que a prova pericial é instrumento essencial à garantia da verdade, dos direitos das vítimas e da dignidade da justiça.

5. DO CONVITE AO DEBATE TÉCNICO E AO RESPEITO INSTITUCIONAL

Reiteramos que eventuais críticas aos laudos são legítimas — e fazem parte do devido processo legal — desde que realizadas com base técnica e com respeito aos peritos e à instituição.

Colocamo-nos à disposição para contribuir, se for o caso, com pareceres técnicos imparciais e com o fortalecimento da perícia pública, em defesa da verdade real e dos direitos fundamentais.

Reafirmamos nosso compromisso com a seriedade, o rigor técnico, a imparcialidade e a ética institucional, como valores inegociáveis da perícia oficial.

Em face do exposto, externamos nosso repúdio às declarações genéricas da defesa que põem em dúvida a integridade da perícia oficial — sem fundamentos técnicos — e manifestamos solidariedade aos peritos e servidores que com dedicação honram o compromisso com a justiça.

Natal (RN), 02 de dezembro de 2025.



PRESIDENTE SINDPERITOS-RN
Matheus Carlos Barbosa Leal de Sousa Fé



COORDENADORA GERAL DO SINDPCI-RN
Adelma Timotio Silva Cabral Pinheiro

